



## RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 24 de julho de 2020 no D.O.U, D.O.E e no Jornal O Povo, onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 20/20/PE-SS, leia-se: Pregão Eletrônico nº 23/20/PE-SS, obedecendo os prazos legais.

Ipaporanga, 27 de julho de 2020.

---

**Antônio Glayson Ferreira Bezerra**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preços Nº 008/2019, CUJO OBJETO é a Contratação de empresa especializada na metodologia da psicometria relacional para prestar serviço de formação dos profissionais da educação infantil da rede municipal de Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logística para realização da formação, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - projeto básico do Edital, através de licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup> e previsto ainda nos itens 19.6 e 24.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições estabelecidas na minuta do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda as necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, in verbis: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração faz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o Interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 'A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EVADIDOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.' in Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 345 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)) Como é de conhecimento geral, desde o início da pandemia, a Prefeitura de Fortaleza se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19, afetando o direcionamento de recursos originalmente destinados a outros projetos, por razões de interesse público, mas dentro das limitações legalmente previstas. Ademais, paralelamente às ações de combate à pandemia, a Prefeitura Municipal de Fortaleza continua a pensar, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Diante dessa situação, a Prefeitura Municipal de Fortaleza resolveu analisar todos os projetos que estavam em andamento como prioritários, sofrendo estes revisão em seus cronogramas originais antes de ser dada a continuidade, atendendo aos procedimentos legais quando de sua retomada, sempre pautados no interesse público. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fortaleza - CE, 22 de julho de 2020.  
ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020-SME - CHP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia 26 de Agosto de 2020, até às 11:00h (onze horas), horário Local, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preço do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 002/2020-SME - CHP, visando à aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa PNAE durante o ano de 2020, no Município de Fortim-CE, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

Fortim, 27 de Julho de 2020.  
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA  
Presidente da CPL do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.24.01**

A CPL comunica aos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08h30min, ocorreu à Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2020.04.24.01, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja. Teve como empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: PX3 - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.474.414/0001-60, proposta para o LOTE ÚNICO com VALOR TOTAL de R\$ 4.768.360,41 (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Granja-CE, 28 de Julho de 2020.  
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.06.20-01TP**

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio de seu Secretário, faz publicar o termo de homologação/adjudicação do processo acima. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção de centro de abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme Edital Nº 060289-09.Homologado/Adjudicado nesta data, a favor da Empresa: ZONANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.614.071/0001-72, no Valor Global de R\$ 2.490.356,55 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Trezentos Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Julho de 2020.

LUIS ALBERTO DE ARAUJO  
Secretário Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**
**AVISO**
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.02.1-TP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa KN Construções e Locações Eireli interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.06.02.1-TP, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Guaramiranga - CE, 24 de julho de 2020.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

A Companhia Horizontina de Eficiência Energética S.A. - Horizontina S.A., Neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Horizonte/CE, convoca todos os interessados em participar da Assembleia de formalização e criação da Companhia Horizontina de Eficiência Energética S.A. - Horizontina S.A. a realizar-se no dia 05 de agosto de 2020, no local onde se instalará a Sede Social da Companhia, no Município de Horizonte, ou seja na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, sala 01, CEP 62.880.060, Centro, Horizonte/CE, e/ou por meio virtual no endereço eletrônico a ser disponibilizado no site [www.horizontina.ce.gov.br](http://www.horizontina.ce.gov.br). O início dos trabalhos se dará com a convocação, às 16:00 horas em primeira convocação, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: (a) constituição e descrição da companhia; (b) aprovação do estatuto; (c) constituição do capital social; (d) definição das receitas da companhia; (e) eleição do Conselho de Administração; (f) Eleição do Conselho Fiscal; (g) remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Horizonte/CE, 22 de julho de 2020.

FRANCISCO CESAR DE SOUSA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 13.010/2020-01 resultante do Pregão Presencial nº 13.010/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de serviços durante todo o segundo semestre de agosto a dezembro de 2020, com vistas à execução de formação de profissionais da educação, implantação de uma plataforma digital de ensino e plano de contingência e acompanhamento, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do Município de Icó-CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato: R\$ 1.899.894,27 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.103 - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: FUNDEF - Contratado: HG SOLUTION CONSULTORIA LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Aline Kely Alves Mota - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 23 de julho de 2020. Icó/CE, 23 de julho de 2020. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 13.009/2020-01; 13.009/2020-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.009/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como máscaras, termômetros e álcool em gel, para prevenção e ações de contenção em meio à pandemia do COVID-19, atendendo às necessidades das escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil - CEI e Secretaria da Educação de Icó-CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 13.009/2020-01: R\$ 28.823,60 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos); 13.009/2020-02: R\$ 138.607,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.013 / 13.03.12.361.0231.2.103 e 13.03.12.365.0271.2.021 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: Salário Educação - Contratados: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco de Assis Cavalcante Jr e DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luciano da Costa Evangelista - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura dos contratos: 17 de julho de 2020. Icó/CE, 17 de julho de 2020. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 24 de julho de 2020 no D.O.U, Pág. 167 - Seção 3. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 20/20/PE-SS". Leia-se: Pregão Eletrônico nº 23/20/PE-SS", obedecendo os prazos legais.

Ipaporanga, 27 de julho de 2020.

ANTÔNIO GLAYSON FERREIRA BEZERRA

Pregoeiro



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1906.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de terraplanagem para implantação de uma escola profissionalizante, junto a Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 13/08/2020 às 09:00 horas. o edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Niago Allas de Oliveira Lima – Presidente Interino da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Retificação a Publicação do Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Iraporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 24 de julho de 2020 no D.O.U. D.O.E e no Jornal O Povo, onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 20/20/PE-SS, leia-se: Pregão Eletrônico nº 23/20/PE-SS, obedecendo os prazos legais. **Iraporanga, 27 de julho de 2020. Antônio Glayson Ferreira Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**MARINA DE IRACEMA PARK S/A CNPJ 07.334.600/0001-35 - Companhia Aberta - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da companhia, na Av. Pres. Castelo Branco, 400, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76, art. 25 da Instrução CVM nº 480 e do Art. 9º da Instrução CVM nº 481/09, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Fortaleza (CE), 16/07/2020. Antônio Gil Fernandes Bezerra - Diretor Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento.** O Município de Mauriti/CE, através da CPL torna público dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2020.06.17.1, neste dia 29 de julho de 2020, às 14:00h, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 24 de julho de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 006/20-TP-SID.** Objeto: contratação de serviços com pavimentação de vias no Município de Ocara, conforme Projeto Básico Empresa Vencedora: CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP. Valor R\$ 757.559,53 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **Ocara-CE, 28 de julho de 2020. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da comissão de licitação torna publico o resultado do julgamento da habilitação da concorrência publica Nº. 2020.06.05.002-SEINFRA, cujo o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação em pedra tosca, passagem molhada e passarela metálica, referente ao PT Nº 1065295-85, e projeto em anexo, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, a saber Habilitadas: Lote I: Atl Construções e Serviços Eireli-ME, Sertão Construções, Serviços e Locações, Copa Engenharia Ltda, Pilar Construções e Serviços Ltda. Lote II: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME, ATL Construções e Serviços Eireli-ME. Lote III: G7 Construções e Serviços Eireli – ME, WU Construções e Serviços Eireli, IPN Construções e Serviços Eireli – ME, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP, ATL Construções e Serviços Eireli-ME, Pilar Construções e Serviços Ltda. Sertão Construções, Serviços e Locações. Inabilitadas: Lote I: Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli; S&T Construções e Locações de Mao de Obra Eireli; G7 Construções e Serviços Eireli – ME; WU Construções e Serviços Eireli; IPN Construções e Serviços Eireli – ME; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME. Lote II. Sertão Construções, Serviços e Locações; ABRAV Construções Serviços Eventos E Locações Eireli – EPP; IPN Construções e Serviços Eireli – ME; WU Construções e Serviços Eireli; G7 Construções e Serviços Eireli – ME; Pilar Construções e Serviços Ltda; Copa Engenharia Ltda; S&T Construções e Locações de Mao de Obra Eireli, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli; Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME. Lote III: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME; Copa Engenharia Ltda; S&T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 05/08/2020 as 13h. Artur Valle Pereira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE PRPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante dos recursos administrativos da fase de propostas de preços, interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. EPP e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou aspropostas mencionada Concorrência Pública, valendo lembrar que fora concedido o prazo legal para as contrarrazões, cumprido assim os prazos processuais. A comissão de Licitação resolve negar provimento às pretensões recursais ora postas, por ser medida necessária e legal, considerando os argumentos de fato e de direito, vislumbramos ter sido plenamente legal o julgamento inicial proferido pela Comissão Permanente de Licitação, consistente na declaração de desclassificação das propostas comerciais das empresas recorrentes, por terem mesmas desobedecidos aos regramentos postos no Edital, vícios de ordem substancial que, uma vez não observados e admitidos, gerariam grave prejuízo ao Interesse Público Municipal, nos termos declinados na parte decisória do presente julgamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2020. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Pública nº 2020.06.09.1., sendo o seguinte: Empresa Vencedora – F R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Empresas desclassificadas – TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME teve sua proposta desclassificada por não apresentar as composições de custos de preços unitários dos itens conforme item 4.2.2 do edital convocatório e as empresas SEDNA ENGENHARIA LTDA e JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME tiveram suas propostas desclassificadas por apresenta – las sem a devida assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente conforme item 4.2.2 do edital convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 22 de julho de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.20.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de agosto de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da praça Dona Ceicinha e construção da praça Monsenhor Montenegro na área urbana do Município, através do convênio nº 015/ cidades/2019, celebrado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Crato/CE, referente ao MAPP 4343 do Governo do Estado do Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 27 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.22.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2020.07.22.1 do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de pneus e câmaras de ar, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme especificações contidas nos anexos do Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 11 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 27 de Julho 2020. Vazio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*



